



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CCC



NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2012 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DO 86º PPD NO MUNICÍPIO TUCUMÃ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E O Srª. MARINALVA BATISTA DE OLIVEIRA DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2012-DAL/2-PMPA.

Por este instrumento, de um lado, como LOCATÁRIO, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Parque Guajará, Icoaraci/PA, cep nº 66.821-000, neste ato respondendo pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 18044-PMPA, CPF: 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como LOCADORA o **Srª. MARINALVA BATISTA DE OLIVEIRA**, RG nº 1308883 SSP/PA, CPF: 242.060.911-53, residente e domiciliado na Rua. Manganês Nº07, Bairro: Centro Município de Tucumã/PA, RESOLVEM, de comum acordo, aditivar o Contrato Administrativo nº 003/2012, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 003/2012 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 36.033,12 (trinta e seis mil e trinta e três reais e doze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 26/01/2021 a 25/01/2022.

Handwritten signature: R. Oliveira

Handwritten signature



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CCC



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 36.033,12 (trinta e seis mil e trinta e três reais e doze centavos) e valor mensal de R\$ 3.002,76 (três mil, dois reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo se dará conforme MEMO. nº 1069/2020- CCC e folha de despacho 6ª Seção/EMG/orç, anexo sequencial 3, presente no PAE 2020/1033966, correrá conforme abaixo discriminado:

Programa	1502 – Segurança pública
Projeto/Atividade	26/8259– Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de despesa	33.90.36.15 – Aluguel de Imóvel
Plano Interno	1050008259C
Fonte	0101 (Recurso Ordinário)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade do 86º PPD NO MUNICÍPIO TUCUMÃ/PA, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 004/2021-CONJUR 1.

Considerando o contingenciamento ocorrido no presente exercício financeiro, por

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
 DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
 CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CCC



meio do Decreto Estadual nº 955 de 12 de agosto de 2020, não será possível realizar o reajuste contratual com base no índice do IGPM(FGV), permanecendo a mesma base de calculo do contrato, ficando estipulado o valor de **R\$ 36.033,12 (trinta e seis mil e trinta e três reais e doze centavos)**, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, de janeiro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044
 Cmt Geral da PMPA



MARINALVA BATISTA DE OLIVEIRA

PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG n.º:

Paulo Henrique A. da Silva
 CBQPM-0 RG 39549

NOME:

CPF:

RG n.º:

Diogo Araken Moura Santana de Oliveira
 CBPM RG: 32889 Aux. DAL/2

TERMO ADITIVO A CONTRATO

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 003/2012-DAL2/PMPA; EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DO 86ºPPDno município de Tucumã/PA, por 12(doze) meses, no valor total de R\$ 36.033,12 (trinta e seis mil e trinta e três reais e doze centavos). DATA DA ASSINATURA: 25/01/2021; VIGÊNCIA: 26/01/2021 a 25/01/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa:1502 - Segurança pública; 26/8259 - Realização de Policiamento Ostensiva; Natureza de Despesa:33.90.36.15 - Locação de imóvel; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); LOCADOR(A) MARINALVA BATISTA DE OLIVEIRA: ,CPF:242.060.911-53; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 621657

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 004/2020-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a aquisição de ração canina adulto, no valor total de R\$ 4.048,00 (quatro mil e quarenta e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 25/01/2021; VIGÊNCIA:25/01/2021 à 20/02/2021; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa:1502 - Segurança Pública; Ação:26/8839- Realização de Mossões Especiais de Alta Complexidade; Natureza de Despesa: 3.3.90.36.06 - Alimentação para animais; Plano Interno: 1050008839C; Fonte do Recurso: 0101 (Tesouro do Estado); EMPRESA: PURINORTE LTDA, CNPJ: 00.970.448/0001-38 inscrição Estadual nº 15.186.523-0; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 621713**DIÁRIA****PORTARIA Nº 656/20/DI/DF -**

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Prainha-PA; Destino: Monte Alegre-PA; Período: 08 a 10/12/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Edgar Assunção de Jesus; CPF: 472.860.912-04; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 657/20/DI/DF -

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Faro-PA; Destino: Almeirim-PA; Período: 17 a 22/11/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SD PM João Paulo Rodrigues Pedrosa; CPF: 019.338.272-54; Valor: R\$ 1.139,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 658/20/DI/DF -

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Prainha-PA; Período: 05 a 07/10/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Andreisson Marcos Colares Medeiros; CPF: 908.940.222-53; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 659/20/DI/DF -

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Rurópolis-PA; Período: 03 a 05/11/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Newton Ferreira Pinheiro; CPF: 690.325.722-53; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 660/20/DI/DF -

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Faro-PA; Período: 24 a 28/11/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Edemilson dos Santos Sousa; CPF: 403.354.292-20; Valor: R\$ 923,16. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 661/20/DI/DF -

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Faro-PA; Período: 17 a 21/11/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Fabrício da Cruz Nascimento; CPF: 030.209.452-08; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 662/20/DI/DF -

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Rurópolis-PA; Período: 30/11 a 02/12/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Edinaldo Rodrigues Vaz; CPF: 560.397.862-72; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 621512**PORTARIA Nº 535/20/DI/DF -**

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Itaituba-PA; Período: 29/11 a 07/12/2020; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 08 de pousada; Servidores: MAJ PM Ana Carolina Silva de Miranda; CPF: 71080309268; Valor: R\$ 2.532,16. CAP PM Marcos José Silva de Paula; CPF: 75045575287; Valor: R\$ 2.321,12. CAP PM Ana Carolina Bezerra Leopoldino; CPF: 82287040382; Valor: R\$ 2.321,12. TEN PM Lêda Marques Borges; CPF:

Nunes; CPF: 72124245287; Valor: R\$ 2.110,08. CB PM Fabrício Rodrigues Sozar; CPF: 86180800200; Valor: R\$ 2.025,60. CB PM Ris Novas Caribé; CPF: 38147726287; Valor: R\$ 2.025,60. CB PM Edson David Santos Costa; CPF: 63216213234; Valor: R\$ 2.025,60. CB PM Diogo Rodrigues Lima de Assunção; CPF: 88911950220; Valor: R\$ 2.025,60. CB PM Kamilla Anastácia Pinheiro De Souza; CPF: 94117632272; Valor: R\$ 2.025,60. CB PM Talita Caroline Collares Machado; CPF: 01463303319; Valor: R\$ 2.025,60. CB PM Hellen Santos de Sousa; CPF: 90296648272; Valor: R\$ 2.025,60. CB PM Ellen Sabrina da Silva Mattos; CPF: 01474870210; Valor: R\$ 2.025,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 536/20/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 22 a 28/11/2020; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: MAJ PM Ana Carolina Silva de Miranda; CPF: 71080309268; Valor: R\$ 2.057,38. CAP PM Jean Carlo Agostini; CPF: 71372881115; Valor: R\$ 1.885,91. SUB TEN PM Waldirene da Silva Souza; CPF: 46786350259; Valor: R\$ 1.714,44. SGT PM Leonardo Dos Anjos Nunes; CPF: 72124245287; Valor: R\$ 1.714,44. CB PM Kamilla Anastácia Pinheiro De Souza; CPF: 94117632272; Valor: R\$ 1.645,80. CB PM Talita Caroline Collares Machado; CPF: 01463303319; Valor: R\$ 1.645,80. CB PM Ris Novas Caribé; CPF: 38147726287; Valor: R\$ 1.645,80. CB PM Fabrício Rodrigues Sozar; CPF: 86180800200; Valor: R\$ 1.645,80. CB PM Diogo Rodrigues Lima de Assunção; CPF: 88911950220; Valor: R\$ 1.645,80. CB PM Hellen Santos de Sousa; CPF: 90296648272; Valor: R\$ 1.645,80. CB PM Ellen Sabrina da Silva Mattos; CPF: 01474870210; Valor: R\$ 1.645,80. CB PM Edson David Santos Costa; CPF: 63216213234; Valor: R\$ 1.645,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 621758**PORTARIA Nº 181/20/DI/DF -**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FESTAS SEGURAS 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 30/12/2020 a 04/01/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CAP PM Claudia Pinheiro Rufino Rabêlo; CPF: 767.272.202-63; Valor: R\$ 1.186,90. SGT PM Waldeci Rosa Costa; CPF: 268.329.092-68; Valor: R\$ 870,40. SGT PM Jane Gonçalves Sales; CPF: 591.720.532-91; Valor: R\$ 870,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 182/20/DI/DF -

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FESTAS SEGURAS 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 30/12/2020 a 04/01/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Breenda Baker Tavares; CPF: 995.016.432-04; Valor: R\$ 1.411,10. SGT PM Carlos Adriani Ferreira; CPF: 330.794.632-34; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Valdeci Pereira da Silva; CPF: 395.391.562-20; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 185/20/DI/DF -

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FESTAS SEGURAS 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Aباetuba-PA; Período: 30/12/2020 a 04/01/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Vanderson Pereira Ferreira; CPF: 704.096.502-00; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Angelo da Silva Barbosa; CPF: 669.565.522-72; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Diego França dos Santos; CPF: 002.725.782-74; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 621516**PORTARIA Nº 51/20/DI/DF -**

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 04 a 08/12/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: MAJ PM Carlos Alberto Silva de Souza; CPF: 728.316.932.68; Valor: R\$ 1.266,08. SGT PM Rubens Monteiro de Sousa; CPF: 248.982.872-04; Valor: R\$ 1.055,04. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 621515**PORTARIA Nº 665/20/DI/DF -**

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: São Miguel do Guamá-PA; Período: 10 e 11/12/2020; Quantidade de diárias: 01 de pousada; Servidores: SGT PM Ney Luiz Santana da Silva; CPF: 600.685.582-87; Valor: R\$ 131,88. CB PM Leonardo Sousa de Oliveira; CPF: 882.506.792-53; Valor: R\$ 126,60. CB PM Regiane Bentes Pinheiro; CPF: 905.616.192-04; Valor: R\$ 126,60. CB PM Yuri Kellysson Bezerra de Araujo; CPF: 072.640.354-76; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 668/20/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém-PA; Período: 09 a 11/11/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Jádriel Alves de Lima; CPF: 374.609.352-04; Valor: R\$ 659,40. SGT PM João Marcos Pereira de Matos; CPF: 448.301.902-30; Valor: R\$ 659,40. CB PM Diego Dias Martins; CPF: 904.680.742-87; Valor: R\$ 633,00. CB PM Jhemerson Costa Santos; CPF: 983.335.502-15; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo